

NOTA DE ADMISSIBILIDADE - RESUMO

Forma da iniciativa	Proposta de Decreto Legislativo Regional
N.º da iniciativa/LEG/sessão	3/XII/1.ª
Proponente/s:	Governo
Título	Regula a extinção da Sociedade para o Desenvolvimento Empresarial dos Açores, E.P.E.R.
Resumo	A presente iniciativa tem por objeto determinar a extinção da Sociedade para o Desenvolvimento Empresarial dos Açores (SDEA, E.P.E.R.), constituída pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2013/A, de 19 de fevereiro.
Comissão competente em razão da matéria	Comissão de Economia
e eventuais conexões	(Setor público empresarial regional)
A iniciativa pode envolver, no ano económico em curso, aumento das despesas ou diminuição das receitas previstas no Orçamento da Região Autónoma dos Açores (n.º 2 do artigo 45.º do EPARAA e n.º 3 do artigo 167.º da Constituição da República Portuguesa?	Não aplicável
A iniciativa versa sobre legislação do trabalho, para os efeitos do artigo 124.º do Regimento, artigos 15.º e 16.º da LTFP e artigos 472.º a 475.º do CT?	Sim



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria-geral

O proponente junta ficha de avaliação	
prévia de impacto de género (Lei n.º	Sim
4/2018, de 9 de fevereiro)?	
Existem iniciativas sobre a mesma matéria	
para apreciação nos termos do artigo 126.º	Não
do Regimento?	
Histórico de iniciativas sobre a mesma	Após consulta à base de dados da ALRAA,
matéria	verifica-se a inexistência de iniciativas
	anteriores sobre matéria conexa.
A iniciativa foi definitivamente rejeitada na	
presente sessão legislativa (n.º 2 do artigo	Não
116.º do Regimento e n.º 3 do artigo 45.º do	
EPARAA)?	
O decreto legislativo regional a alterar	Não aplicávol
carece de republicação?	Não aplicável
Outras considerações	
Proposta do docisão: A aprosontação dosta iniciativa cumpro os requisitos materiais o	

Proposta de decisão: A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos materiais e formais legalmente exigidos, pelo que foi admitida por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em 12 de fevereiro de 2021.

Data: 17 de fevereiro de 2021

A Técnica Superior,

Sónia Nunes